



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1112 - Agosto/2025
Portarias - Nº 43 e 44/2025
(CSHNB/UFPI)

Teresina, 26 de agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 43, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Designa membros de comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia de agressão, no curso de Sistemas De Informação, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Os Arts. 171 a 180 do Regimento Geral da UFPI;
- O Processo n.º 23111.031904/2025-97;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para, no prazo de 30 dias, conduzir processo de INQUÉRITO para apurar sanção disciplinar à pessoa do discente, conforme preconiza o Art. 176 do Regimento Geral da UFPI, em atendimento ao Procedimento Disciplinar Nº 2 / 2025 - PRAEC/UFPI, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Os membros da comissão são os seguintes:

- I – Fredison Muniz de Sousa (docente sistemas de Informação), – Presidente;
- II – Patrícia Vieira da Silva Barros, (docente sistemas de Informação) – membro;
- III – Lícia Mayra Coelho Ferreira, (assistente em administração) – membro;
- IV – Éder de Sousa Carvalho (assistente em administração) – membro suplente;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 22 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador de Curso e designa os membros da Comissão Eleitoral.

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e Presidente do Conselho Do Campus, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Processo Nº 23111.035130/2025-04;
- a Ata da 144ª Reunião do Conselho do CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de eleição para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na forma do processo supramencionado.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral a que se refere o Art. 1º, conforme segue:

- I - Prof. Gardner de Andrade Arrais – Ledoc (Presidente);
- II - Prof. Edneide Maria Ferreira da Silva – Ledoc (Membro);
- III - Prof. Bruna Brito Santos – Ledoc (Membro);
- IV – Profa. Tamaris Gimenez Pinheiro – Ledoc (Membro);
- V - Daniela Rosa Alves da Silva Pereira - Técnica Administrativa – (Membro);
- VI – Elane Helena Santos – Ledoc - (Representante discente - Matrícula nº 20229064344);

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Data: 25/08/2025 18:39:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>